

UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS
PRÓ-REITORIA DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO
PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA

Rua 03, Qd. 17, s/n | Jardim dos Ipês, Bloco VII, Sala 03 | 77500-000 | Porto Nacional/TO
(63) 3363-0540 | www.uft.edu.br/ppgg | pposmgeo@uft.edu.br



EDITAL N° 012/2016 – PPGG
PROCESSO SELETIVO DA TURMA 2017

A Universidade Federal do Tocantins – UFT, por meio da Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação – (Propesq) e do Programa de Pós-Graduação em Geografia (PPGG), torna público a **abertura das inscrições para selecionar candidatos para ingresso no curso de Mestrado Acadêmico em Geografia**, nos termos da Resolução CNE/CES N° 01, de 03 de abril de 2001 e em conformidade com o Regimento Geral da Pós-Graduação (Resolução n° 19/2013 do CONSEPE-UFT). O período de inscrições ficará aberto entre os dias 22 de setembro de 2016 a 21 de outubro de 2016, na secretaria do Programa, de acordo com os termos seguintes:

1. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS E OBJETIVOS

1.1. O Programa de Pós-Graduação em Geografia da Universidade Federal do Tocantins torna pública a abertura das inscrições para o processo seletivo do Curso de Mestrado em Geografia, referente à turma 2017.

1.2. O Curso de Mestrado em Geografia tem definida uma única área de concentração: DINÂMICA GEO-TERRITORIAL E GEO-AMBIENTAL.

1.3. As linhas de pesquisa compreendem:

- a) Estudos Geo-territoriais;
- b) Análise e Gestão Geo-Ambiental.

1.4. A estrutura do Curso inclui a realização de 34 créditos, no mínimo, incluindo a defesa da dissertação.

1.5. A coordenação do Programa de Pós-Graduação em Geografia funciona no Campus Universitário de Porto Nacional, local em que serão prioritariamente ministradas as aulas do Mestrado. Esporadicamente, as aulas também poderão ser ministradas em outros câmpus da UFT, conforme solicitação do professor responsável pela oferta da disciplina, e, de acordo com as necessidades e mediante a aprovação do Colegiado do Programa. Seguem os nomes dos professores do Programa e as respectivas áreas de atuação:

Adão Francisco de Oliveira - Políticas públicas - Planejamento urbano regional http://lattes.cnpq.br/1004949833281107

Atamis Antonio Foschiera - Geografia do Trabalho e Regional - Populações tradicionais e movimentos sociais http://lattes.cnpq.br/2138408659375924

Berenice Feitosa da Costa Aires - Educação ambiental - Ensino de Geografia
--

http://lattes.cnpq.br/3373601750399280
<p>Carolina Machado Rocha Busch Pereira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geografia Cultural - Ensino de Geografia <p>http://lattes.cnpq.br/3672475581126777</p>
<p>Elizeu Ribeiro Lira</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geografia Agrária - Populações tradicionais e movimentos sociais <p>http://lattes.cnpq.br/0986187661026615</p>
<p>Emerson Figueiredo Leite</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geocartografia - Geografia Física <p>http://lattes.cnpq.br/0091491869222740</p>
<p>Fernando Moraes</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geografia física - Geomorfologia <p>http://lattes.cnpq.br/2925654570470585</p>
<p>José Pedro Cabrera Cabral</p> <ul style="list-style-type: none"> - Relações Internacionais - Ciência política <p>http://lattes.cnpq.br/0838382290820410</p>
<p>José Ramiro Lamadrid Maron</p> <ul style="list-style-type: none"> - Alfabetização científica e tecnológica no ambiente local - Avaliação de impactos ambientais <p>http://lattes.cnpq.br/6210443255117265</p>
<p>Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geografia urbana - Planejamento urbano e regional <p>http://lattes.cnpq.br/5743312913786333</p>
<p>Lucas Barbosa e Souza</p> <ul style="list-style-type: none"> - Climatologia Geográfica - Educação Ambiental <p>http://lattes.cnpq.br/8310303536103062</p>
<p>Marciléia Oliveira Bispo</p> <ul style="list-style-type: none"> - Educação ambiental - Ensino de Geografia <p>http://lattes.cnpq.br/8970758542713808</p>
<p>Maria Ecilene Nunes da Silva Meneses</p> <ul style="list-style-type: none"> - Palinologia do Quaternário - Mineralogia e Geoquímica Ambiental <p>http://lattes.cnpq.br/6204454506139959</p>
<p>Roberto de Souza Santos</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geografia Regional - Geografia da População e movimentos sociais <p>http://lattes.cnpq.br/2759802894099749</p>
<p>Rosane Balsan</p> <ul style="list-style-type: none"> - Geografia do Turismo - Patrimônio Histórico Cultural <p>http://lattes.cnpq.br/1521061622984234</p>

Sandro Sidnei Vargas de Cristo - Geoprocessamento e Sensoriamento Remoto - Utilização e Conservação de Recursos Naturais http://lattes.cnpq.br/6004596653256447

2. DAS INSCRIÇÕES E REQUISITOS PARA PARTICIPAÇÃO

2.1. Poderão inscrever-se no processo seletivo todos aqueles candidatos que, na data da matrícula, preenchem os requisitos para ingresso no curso.

2.2. A taxa de inscrição é da ordem de R\$ 100,00. O valor correspondente deverá ser pago no Banco do Brasil até a data de 21 de outubro de 2016, observando o horário de inscrição (das 8h às 12h e das 14h às 17h), por meio de *Guia de Recolhimento da União*, a ser emitida na ocasião da inscrição. Endereço eletrônico para geração da GRU: (https://consulta.tesouro.fazenda.gov.br/gru/gru_simples.asp). Os dados a serem informados na ocasião do preenchimento do formulário são: Código UG: 154419; Gestão: 26251; Nome da Unidade: FUNDAÇÃO UNIVERSIDADE FEDERAL DO TOCANTINS; Recolhimento Código: 28832-2; Descrição: SERVIÇOS EDUCACIONAIS; Número de Referência: 08.

2.3. Em nenhuma hipótese, serão aceitos comprovantes de agendamento de recolhimento/depósito, nem devolvido o valor referente à taxa de inscrição.

2.4. As inscrições poderão ser realizadas:

a) pessoalmente, na Secretaria do Programa até o último dia de inscrição;

b) por Sedex, com data de postagem até o dia 21 de outubro de 2016 para o endereço postal do Programa.

Endereço do Programa

Programa de Pós-Graduação em Geografia
Universidade Federal do Tocantins – UFT
Campus Universitário de Porto Nacional
Rua 03 Q.17 S/N Bloco VII, Sala 03.
Setor Jardim dos Ipês –Porto Nacional – Tocantins
CEP-77500.000

2.5. Para efetuar a inscrição, os candidatos deverão apresentar cópias dos seguintes documentos:

1 (uma) cópia do *Currículo Lattes* devidamente comprovado (<http://lattes.cnpq.br>) (serão apenas considerados os comprovantes referentes aos anos de 2013, 2014, 2015 e 2016, que serão pontuados de acordo com o Anexo I);

1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do diploma de graduação em Geografia ou áreas afins; ou, para os candidatos que concluirão a graduação no ano de 2016, cópia autenticada ou conferida com o original de declaração de previsão de conclusão de curso de graduação até 28 de fevereiro de 2017 (caso específico apenas para candidatos em fase de integralização da graduação);

1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original do Histórico Escolar do Curso de Graduação;

1 (uma) cópia autenticada ou conferida com o original da carteira de identidade e do CPF;

1 (uma) foto 3 x 4 recente;

1 (uma) via original do comprovante de pagamento de inscrição por meio da GRU (ver item 2.2);

1 (uma) cópia do formulário de inscrição preenchido (ver Anexo II) e

3 (três) cópias do projeto de pesquisa adequado às linhas de pesquisa do Curso, contendo os seguintes itens: título, problema da pesquisa, objetivo, justificativa, fundamentação teórica, metodologia e referências.

2.6. O projeto de pesquisa deverá apresentar relação com as linhas de pesquisa do Programa, observando a indicação de áreas de atuação dos professores/orientadores vinculados às mesmas (ver Anexo II, itens 5 e 6).

2.7. O projeto de pesquisa não poderá ultrapassar (10) dez páginas de texto. Os projetos que excederem o limite de páginas estabelecido não serão avaliados.

2.8. Para apresentação dos projetos, os candidatos devem utilizar o seguinte padrão:

Fonte: Times New Roman, Corpo 12; Espaçamento: 1,5 linha; Margens: Superior, Inferior, Esquerda e Direita: 3,0 cm; Medianiz: 0; Página/Papel A4; Orientação: Retrato.

2.9. O formulário de inscrição está no Anexo II deste edital.

2.10. O material de inscrição deve ser organizado em um único envelope, onde deverá constar o formulário de inscrição e todos os demais documentos exigidos para inscrição. O envelope deve ser lacrado e endereçado à Secretaria do Programa de Pós-Graduação em Geografia.

2.11. Toda a documentação dos candidatos não aprovados estará disponível na secretaria do curso, por um prazo não superior a 60 dias após o resultado final do processo seletivo.

2.12. Candidatos com necessidades especiais receberão tratamento diferenciado, na medida das possibilidades da administração, atendendo ao princípio constitucional da isonomia. Para tanto, os candidatos com necessidades especiais deverão se manifestar, no ato da inscrição.

2.13. A isenção da taxa de inscrição para o processo seletivo aqui divulgado é um benefício concedido pelo PPGG aos candidatos oriundos das camadas populares que comprovarem insuficiência de recursos financeiros para arcar com o valor da referida taxa de inscrição.

2.14. Poderá pleitear a Isenção da Taxa de Inscrição o candidato que:

a) Estiver inscrito no Cadastro Único para Programas Sociais do Governo Federal – Cadastro Único, de que trata o Decreto número 6.135, de 26 de junho de 2007;

b) For membro de família de baixa renda – aquela com renda familiar mensal per capita de até meio salário mínimo, ou a que possua renda familiar mensal de até três salários mínimos;

c) Concluiu ou esteja concluindo o Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação – em Instituição Pública, sem cobrança de mensalidades;

d) Nos últimos três anos não tenha estudado na Rede Particular de Ensino Superior – Graduação e Pós-Graduação, exceto mediante a concessão de bolsa integral;

2.15. O candidato que tenha necessidade de pleitear a isenção de inscrição deverá entregar, pessoalmente ou via Sedex, no período de 21 de setembro de 2016 a 30 de setembro de 2016, na Secretaria do Curso, no Campus Universitário de Porto Nacional/UFT, uma declaração de próprio punho solicitando o benefício e ainda cópias de documentos que comprovem os critérios expostos no item 2.14.

2.16. Para comprovar o rendimento familiar, o candidato deverá seguir as seguintes instruções:

a) apresentar cópias de comprovantes relativos à composição familiar;

b) comprovar o rendimento relativo aos últimos 03 (três) meses imediatamente anteriores à data da publicação deste Edital, de todas as pessoas que contribuem com a renda familiar e que residem no mesmo endereço. Para este fim, constituem-se documentos comprobatórios: empregados – contracheque ou carteira profissional atualizada ou declaração do empregador; aposentados e pensionistas – último extrato trimestral do benefício da Previdência Social ou comprovante de saque bancário do benefício (outubro, novembro e dezembro); autônomos e prestadores de serviço – último carnê de pagamento de autonomia ou declaração de próprio punho contendo o tipo de atividade exercida e o rendimento médio obtido; desempregados – carteira profissional e formulário de rescisão de contrato ou declaração de próprio punho informando o tempo em que se encontra fora do mercado formal de trabalho, atividade informal que exerceu e o rendimento médio mensal obtido.

c) apresentar atestado médico, caso exista(m) membro(s) da família portador(es) de doenças crônicas ou graves ou pessoa(as) com deficiência.

d) apresentar cópias da carteira de identidade e CPF do candidato e dos membros da família; cópia da certidão de nascimento ou casamento do candidato; cópias da certidão de nascimento dos dependentes, se for o caso.

2.17. A solicitação de isenção da taxa de inscrição será analisada pela Comissão Coordenadora do Curso ou por comissão específica designada por essa.

2.18. O resultado dos candidatos beneficiados com a isenção da taxa de inscrição será divulgado na Secretaria do Curso e na Página Eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>), a partir do dia 07 de outubro de 2016.

3. DOS CRITÉRIOS DE SELEÇÃO E DESEMPATE

3.1. Serão oferecidas até **21 vagas** distribuídas conforme a disponibilidade dos docentes do Programa. As vagas disponibilizadas não precisam ser obrigatoriamente preenchidas.

3.2 Segue relação de docentes com disponibilidade de vagas:

DOCENTES DO PPGG	VAGAS DISPONÍVEIS
Adão Francisco de Oliveira	2
Atamis Antonio Foschiera	2
Carolina Machado Rocha Busch Pereira	2
Elizeu Ribeiro Lira	3
Emerson Figueiredo Leite	1
Fernando Moraes	1
José Ramiro Lamadrid Maron	1
Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa	1
Marciléia Oliveira Bispo	2
Roberto de Souza Santos	2
Rosane Balsan	3
Sandro Sidnei Vargas de Cristo	1

3.3. Não há a garantia de bolsas de pesquisa para custear as atividades acadêmicas dos alunos do Programa. Em caso de concessão de bolsa ao Programa por alguma instituição de fomento à pesquisa, a

distribuição das mesmas obedecerá às exigências do Programa, observando as normas de concessão das instituições de fomento, o regimento do Programa e o regimento geral pós-graduação da UFT.

3.4. A primeira etapa do processo seletivo é de caráter eliminatório e consiste na prova teórica, a segunda etapa também de caráter eliminatório consiste na análise de projeto. A entrevista e a avaliação de currículo são etapas da seleção de caráter classificatório.

a) Todo o processo seletivo de candidatos ao Mestrado em Geografia será realizado pelos professores que compõem a Comissão de Seleção, definida em reunião colegiada ou professores indicados por esta.

b) A prova teórica constará de avaliação dissertativa que abrangerá 2 (dois) temas, propostos pela Comissão de Seleção. O primeiro tema acerca dos Fundamentos teóricos e epistemológicos da Geografia deverá ser realizado por todos os candidatos, e o segundo tema será relacionado às linhas de pesquisas (estudos geo-territoriais e análise e gestão geo-ambiental). O candidato fará a segunda parte da prova teórica apenas do tema relacionado à linha de pesquisa indicada no ato da inscrição. O candidato deve demonstrar domínio da escrita acadêmica e conhecimento de questões teóricas relativas a ciência geográfica em geral e as linhas de pesquisas em particular.

c) A análise do projeto de pesquisa será realizada com base na relação deste com as linhas de pesquisa do programa, consistência teórico-metodológica, pertinência e operacionalidade acadêmica e obediência aos elementos constantes no item 2.5 deste edital.

d) A entrevista, orientada pela avaliação curricular e pelo projeto de pesquisa, será realizada por uma Banca de Seleção composta pelos professores membros da Comissão de Seleção ou professores indicados por esta. Como referência para avaliação do currículo, a Banca de Seleção utilizará o Quadro de Atribuição de Pontos para Avaliação Curricular, no Anexo I deste edital.

3.5. A primeira etapa, que consiste na prova teórica, terá valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Só será considerado apto a fazer a segunda etapa (análise de projeto de pesquisa, entrevista e avaliação de currículo) o candidato que alcançar o mínimo de 5,0 (cinco) pontos na prova teórica da primeira etapa.

3.6. Na segunda etapa, serão atribuídas três notas para cálculo de média final: uma para análise do projeto de pesquisa, valendo 10,0 (dez) pontos, sendo que o candidato que obtiver nota inferior a 5,0 (cinco) pontos será eliminado; outra para a entrevista, valendo 10,0 (dez) pontos; e outra para a avaliação do currículo, valendo 10,0 (dez) pontos, totalizando o valor máximo de 10,0 (dez) pontos. Em caso de empate terá preferência o candidato que alcançar a maior nota na prova teórica e, posteriormente, o candidato com maior idade.

3.7. Em todas as etapas cabem recursos, com o prazo máximo de 48 horas (quarenta e oito) após a divulgação dos resultados. Os recursos serão protocolados na Secretaria do Curso e devem ser arrazoados, objetivos e direcionados pessoalmente à Comissão de Seleção responsável pelo processo seletivo. Os recursos serão respondidos antes da realização das etapas subsequentes do processo seletivo. As respostas aos recursos apresentados serão publicadas por meio de Edital assinado pelo coordenador do curso que será divulgado na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>).

4. DO CRONOGRAMA

4.1. Somente estarão aptos a fazer o processo seletivo os candidatos que tiverem as inscrições homologadas, após conferência e análise da adequação dos documentos pela Comissão de Seleção. A

homologação será divulgada na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>) a partir do dia 04 de novembro de 2016.

4.2 A etapa I (prova teórica) será realizada no dia 21 de novembro de 2016. A lista dos candidatos aptos a realizarem a etapa II será divulgada a partir do dia 22 de novembro de 2016, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>).

4.3. A etapa II será realizada no dia 25 de novembro de 2016. A lista dos candidatos aprovados nesta etapa será divulgada a partir do dia 29 de novembro de 2016, na Secretaria do Curso e na página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>).

4.4. O resultado final do processo seletivo será divulgado a partir do dia 02 de dezembro de 2016.

4.5. As etapas avaliativas obedecerão ao Cronograma Geral de Seleção adiante:

Etapas	Dia	Local	Horário
Inscrições	De 22/09/2016 a 21/10/2016	Secretaria do Curso	8h – 12h 14 – 17h
Solicitação de Isenção	De 22/09/2016 a 30/09/2016	Secretaria do Curso	8h – 12h 14 – 17h
Resultado da Concessão de Isenção	A partir de 07/10/2016	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	17h
Homologação das Inscrições	A partir de 04/11/2016	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	17h
Etapa I Prova Teórica	21/11/2016	UFT - Campus de Porto Nacional - Bloco III, Sala 18	09h – 12h
Resultado dos candidatos aptos para Etapa II	A partir de 22/11/2016	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	17h
Etapa II Análise de projeto, Entrevista, e avaliação de currículo.	25/11/2016	UFT - Campus de Porto Nacional - Bloco III, Sala 18	09h – 12h 14h – 22h
Resultado da Etapa II	29/11/2016	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	17h
Resultado Final	A partir de 02/12/2016	Secretaria do Curso http://www.uft.edu.br/	17h

5. DA SUFICIÊNCIA EM LÍNGUA ESTRANGEIRA

5.1. Os candidatos aprovados no processo de seleção deverão apresentar documentação comprobatória de suficiência em língua estrangeira com validade de até 5 (cinco) anos, no ato da matrícula.

5.2. Serão aceitos certificados ou declarações que comprovem suficiência de compreensão de texto nas línguas: inglês, francês, espanhol, alemão ou italiano.

5.3. Serão aceitos certificados ou declarações de aprovação, de nível intermediário, em teste realizado por Instituições Públicas de Ensino Superior devidamente regularizadas pelo Ministério da Educação do Brasil.

5.4. Serão aceitos certificados ou declarações do Test of English as Foreign Language (TOEFL) ou International English Language Test (IELTS), ou de outro certificado teste que comprove suficiência de compreensão de texto em língua inglesa expedido pela Sociedade Brasileira de Cultura Inglesa ou pelo Centro Cultural Brasil Estados Unidos.

5.5. Será aceito diploma em Espanhol como Língua Estrangeira (DELE), concedido pelo Instituto Cervantes em nome do Ministério da Educação e Ciência da Espanha.

6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Fazem parte deste Edital os seguintes documentos:

Anexo I – Quadro de Atribuição de Pontos para a Avaliação Curricular

Anexo II – Formulário de Inscrição

6.2. Após divulgação do resultado da seleção, na secretaria e página eletrônica da UFT (<http://www.uft.edu.br/>), os candidatos aprovados deverão realizar matrícula entre os dias **09 e 10 de março de 2017** na Secretaria do Curso, apresentando a seguinte documentação, complementar.

1 (uma) cópia de certidão de casamento ou nascimento;

1 (uma) cópia do título eleitoral, com último comprovante de votação ou correspondente;

1 (uma) cópia de certidão de serviço militar ou correspondente;

1 (uma) cópia do certificado ou declaração de suficiência em língua estrangeira, conforme item 5 deste edital.

6.3. Os casos omissos neste edital serão resolvidos pela Comissão de Seleção.

6.4. Mais informações podem ser obtidas pelo telefone (63) 3363-0540, pelo e-mail pposmgeo@uft.edu.br ou no site www.uft.edu.br.

Porto Nacional, 21 de setembro de 2016.

CAROLINA MACHADO ROCHA BUSCH PEREIRA
Coordenadora do Programa de Pós Graduação em Geografia

EDITAL N° 012/2016 – PPGG

ANEXO I – QUADRO DE ATRIBUIÇÕES DE PONTOS PARA A AVALIAÇÃO CURRICULAR

Títulos (últimos três anos)	Valor de Cada Título	Valor Máximo dos Títulos	Pontuação
a) Certificado de conclusão de curso de pós-graduação, em nível de especialização, na área de interesse do Programa, com carga horária mínima de 360 (trezentas e sessenta) horas.	0,75	1,5	
b) Publicação de livro de interesse para área do Programa	0,5	1,5	
c) Publicação capítulo de livro de interesse para área do Programa.	0,3	1,2	
d) Publicação de artigo científico em Periódicos <i>Qualis/CAPES</i> .	0,3	1,2	
e) Participação em evento científico nacional ou internacional com apresentação de trabalho	0,2	0,8	
f) Participação em evento científico local com apresentação de trabalho.	0,1	0,4	
g) Trabalho completo em eventos científicos	0,2	0,8	
h) Resumo expandido publicado em eventos científicos	0,15	0,6	
i) Resumo publicado em eventos científicos.	0,1	0,3	
j) Participação em Programa de Iniciação Científica, Iniciação à Docência, Monitoria ou Extensão.	0,3 por semestre letivo, sem sobreposição de tempo	1,5	
k) Orientação concluída de TCC.	0,1	0,2	
Pontuação Máxima da Avaliação	TOTAL	10,0	

Observação: somente deverão ser comprovados os documentos que constam nesse quadro de atribuições.

**EDITAL N° 012/2016 – PPGG
ANEXO II – FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO**

1 – Dados Pessoais

NOME			SEXO	
LOCAL DE NASCIMENTO		UF	DATA NASCIMENTO	NACIONALIDADE
RG / RNE	CIC / CPF		PASSAPORTE	

2 – Endereço

Rua/Av.			Número	Complemento
Bairro		Cidade		UF
CEP	Caixa Postal	DDD	Telefone / Fax	Celular
E-MAIL				

3 – Escolaridade

Graduação em:			Data de Início e de Conclusão	
Instituição				
Especialização em			Data de Início e de Conclusão/Defesa	
Instituição				

4 – Título do projeto apresentado para seleção

5 – Opção pela linha de pesquisa do curso:

() Estudos Geoterritoriais

() Análise e Gestão Geoambiental

6 – O candidato pode, FACULTATIVAMENTE, indicar sua preferência por até dois orientadores, observando as afinidades com seu projeto de pesquisa e a linha de pesquisa escolhida (assinalando com “X” no quadro abaixo):

Linha de Pesquisa: Estudos Geoterritoriais		Linha de Pesquisa: Análise e Gestão Geoambiental	
()	Adão Francisco de Oliveira	Emerson Figueiredo Leite	()
()	Atamis Antonio Foschiera	Fernando Moraes	()
()	Carolina Machado Rocha Busch Pereira	José Ramiro Lamadrid Maron	()
()	Elizeu Ribeiro Lira	Marciléia Oliveira Bispo	()
()	Kelly Cristine Fernandes de Oliveira Bessa	Sandro Sidnei Vargas de Cristo	()
()	Roberto de Souza Santos		
()	Rosane Balsan		

7 – Portador de necessidades especiais? Qual (is)?

LOCAL / DATA	ASSINATURA
--------------	------------